Id:01AB1E309157DA72

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 021/2022 **Picos (PI), 26 de setembro de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS PE Nº 053/2022 - I e PE Nº 053/2022 - II, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7815/2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI, Sra. **Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo, CPF nº 046.454.943-41** para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 053/2022-I firmado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 11.831.545/0001-66** e Contrato PE nº 053/2022-II firmado com a empresa **EUGRES ALVES DE MOURA- EPP, CNPJ Nº 18.494.962/0001-00**, ambos Processo Administrativo nº 7815/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, CONFORME QUANTITATIVOS E DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal, CPF: 444.484.303-91**, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:089B798A6509DA4D

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 022/2022 **Picos (PI), 27 de setembro de 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO PE Nº 052/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7076/2022.

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI, Sra. **Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Débora Larissa de Araújo, CPF nº 046.454.943-41** para fiscalizar a execução do Contrato PE nº 052/2022 firmado com a empresa **ISMAEL DIAS DE OLIVEIRA FILHO-ME (GRUPO SUPRIMENTOS), CNPJ Nº 11.831.545/0001-66,** Processo Administrativo nº 7076/2022, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA BEBÊS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Helena Leal, CPF: 444.484.303-91**, como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Wiânika Caroline Alencar de Sousa Guimarães
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Portaria nº 189/2022

Id:10EF1A5C9645D859

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PICOS - PI
CNPJ Nº 01.632.094/0001-84

PORTARIA Nº 22 /2022 - SMS Picos (PI), 01 de Setembro de 2022.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Locação 24/2022 - SMS, que tem como objeto a **"LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES VINCULADAS".**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Picos – PI, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a Servidora Iêda Maria Borges de Carvalho Tomaz, CPF nº 687.954.243-34, para fiscalizar a execução do Contrato de Locação de Imóvel de Nº 24/2022.

Art. 2º **Designar** o servidor **Murilo Evangelista Barbosa**, CPF nº 016.311.463-35, como gestor dos contratos acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Setembro de 2022.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros
Secretária Municipal de Saúde

Id:07383412077FDAB7

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 024/2022 - RETIFICADORA **PICOS (PI), 26 DE SETEMBRO DE 2022.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO DISPENSA Nº 038/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6343/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde de Picos-PI, por meio da sua secretária, **Sra. Tatiane Gil Dantas Marques da Rocha Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **José Júlio de Sousa**, inscrito no CPF nº 301.967.523-53, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação **ONDE SE LÊ:** nº 036/2022. **LEIA-SE:** nº 038/2022, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP (DISNOMED),** CNJP Nº 03.315.618/0001-39, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PICOS-PI".**

Art. 2º **Designar** ainda o servidor **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123863-68, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
TATIANE GIL DANTAS MARQUES DA ROCHA MEDEIROS
Secretária